

R\$ 41.656,91 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Manaus, 13 de julho de 2018.

**DENILSON MOURA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**DECISÃO Nº 061/2016** - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MANTER o AUTO DE INFRAÇÃO nº 8739/15, objeto do Processo nº 4115/T/15 – Josiney de Araújo Rolim, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contado desta publicação. Manaus, 05 de julho de 2018

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM.

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, publicado no D.O.E. Nº 33782 de 14/06/2018. **Onde se lê: Período: 15/06/2018; Leia-se: Período: 21/06/2018;** Manaus, 12 de julho de 2018.

**FABIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor Jurídico no exercício da Presidência do IPAAM.

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**

Resenha nº **068/2018** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01.Uziel Sevalho da Silva e Raimundo Heraldo Araújo de Sena** – Assistentes Técnicos, Manacapuru/Novo Airão-AM – 20 à 31/07/2018; Participar de Ação programada, com objetivo de apurar possíveis crimes ambientais dentro da Unidade de Conservação RDS Rio Negro; **02.Anderson Sampaio Progenio e Antonio Lopes de Souza** - Assessores, Apuí-AM – 17/07/2018; Participar da Ação de entrega de licenças ambientais no município; **03.Rodrigo Racioli Serafini e Andrea Barroso Amâncio** – Analistas Ambientais, Itapiranga-AM – 18 à 20/07/2018; Realização de fiscalização Ambiental solicitada pelo Ministério Público Estadual, e outros tipos de denúncias; **04.Carlos André Silva Lima** – Analista Ambiental, e **Eduardo José Duarte Marques** - Assessor, Pres.Figueiredo-AM – 19 à 21/07/2018; Realizar fiscalização e licenciamento ambiental no município; **05.Susy Hevellyn Souza Pinheiro e Ademar Soares Guarany** - Assessores, Apuí-AM – 17 à 24/07/2018; Participar da Ação de entrega de licenças ambientais no município, e vistoria para fins de licenciamento; Manaus, 17 de julho de 2018.

**FABIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor Jurídico no exercício da Presidência do IPAAM

**FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO Nº 44/2018**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato p/ Fornecimento de Painel de Hemácias nº 12/2018-HEMOAM; **ASSINAT:** 2/7/2018. **PARTES:** HEMOAM e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A; **OBJETO:** Fornecimento de Painéis de Hemácias p/ identificação de anticorpos irregulares pela técnica de gel centrifugação, contendo no mín. 11 suspensões de hemácias fenotipadas diluídas em solução de Papaína e em solução de Salina c/ concentração de 0,8 a 1%; **RDL Nº 47/2018**, na forma do **Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93**; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.999,20 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 2/7/2018 a 1/7/2019; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3276.2084.0001; Nat. Desp.: 33903011; Fonte: 230, em 25/6/2018, a NE Nº 755/2018, no valor de R\$ 3.999,60 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 671/2018-HEMOAM; **RESP. EXTRATO:** Bárbara Cristina Derzi Amazonas Rodrigues – Subgerente de Contratos e Convênios. Manaus, 17/7/2018.

**VISTO: RODRIGO LEITÃO** – Diretor-Presidente, em exercício

**BÁRBARA DERZI** – Subg. de Contratos e Convênios

**DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO**

**ÓRGÃO:** SEPLANCTI

**1.SERVIDOR (A): ANDRESON COLARES DOS REIS**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** ASSESSOR I, AD-1

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Anderson Colares dos Reis*

**2.SERVIDOR (A): ANDRÉ ZUMAK AZEVEDO NASCIMENTO**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1.

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Andre Zumak A. Nascimento*

**3.SERVIDOR (A): ÍCARO DE MENDONÇA JUCÁ**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** ASSESSOR IV, AD-4

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Ícaro de Mendonça Jucá*

**4.SERVIDOR (A): MARCELO AZEVEDO DA SILVA MOTA**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** ASSESSOR III, AD- 3

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Marcelo Azevedo da Silva Mota*

**5.SERVIDOR (A): PRISCILA DA SILVA COSTA**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** ASSESSOR III, AD-3

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Priscila da Silva Costa*

**6.SERVIDOR (A): RAPHAEL DOS SANTOS PARÁ**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** GERENTE, AD-2

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Raphael dos Santos Pará*

**7.SERVIDOR (A): VINÍCIUS MEDRADO TEIXEIRA**

**CARGO/SIMBOLOGIA:** ASSESSOR IV, AD-4

**BENS:** - NADA A DECLARAR

**Ass. Do Declarante:** *Vinicius M. Teixeira*

Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 6 de julho de 2018.

*Teima Lucia Natividade Araújo*  
Gerente de Pessoal  
SEPLAN-CTI

**HOSPITAL GERALDO DA ROCHA EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2018 Partes: HOSPITAL GERAL GERALDO DA ROCHA, e a empresa COMETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL GERALDO DA ROCHA.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, a conta da data da assinatura do Contrato: VALOR GLOBAL: R\$76.440,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17.701 – FES; Unidade gestora – 17.105- HOSPITAL GERAL GERALDO DA ROCHA; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903919; Fonte 0100 Nota de Empenho nº 2018NE00054 do dia 02/07/2018 no valor de: R\$6.370,00 (Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017105.000013/2018-HGGR.

Manaus, 02 de julho de 2018.

*Ana Maria Belota de Oliveira*  
Diretora do Hospital Geraldo da Rocha

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018-CIL-ADS**

A Presidente da Comissão Interna de Licitação-CIL-ADS torna público que a Empresa **SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** protocolizou em data de 06 de julho de 2018, **pedido de esclarecimentos referente ao lote 04** do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2018-CIL-ADS, o qual, após análise



da Comissão, **fora acatado**, por assistir razão no questionamento formulado pela empresa.

Neste contexto, com base no **Princípio da Autotutela** que oportuniza à Administração Pública a possibilidade de corrigir seus atos de ofício, a Comissão, ao reanalisar o **Edital e Termo de Referência de citado certame**, constatou a necessidade de alterá-los, o que fora efetuado, com base no Parecer n.º 315/2018-PJ-ADS.

Desta forma, a Comissão observa o que determina a legislação em vigor, devendo ser reaberto o Pregão Presencial n.º 009/2018-CIL-ADS, no prazo legal.

Manaus, 13 de julho de 2018.

  
ALCELANA DE SOUZA ALMEIDA FLORES  
Presidente da CIL/ADS

## ÓRGÃO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 130/18 – CGL

DATA: 18/07/2018

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

### Aviso de Licitação

**Endereço eletrônico:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) **PE n.º 933/2018-CGL:** Contratação de Serviços de Locação de Embarcação de 35 M de Comprimento, para fins de suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

2) **PE n.º 934/2018-CGL:** Contratação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna 24H, para atender as necessidades da Maternidade Alvorada.

3) **PE n.º 935/2018-CGL:** Aquisição de Filme Fotográfico (Kit Revelação) de Impressora, para atender as necessidades das Ações Sociais da SEJUSC.

4) **PE n.º 936/2018-CGL:** Aquisição de Equipamento Permanente (Eletrocardiógrafo, Aparelho de Raio X, Avental de Chumbo e outros), para atender as necessidades do Centro de Reabilitação e Oficina Ortopédica Fixa da Policlínica Antônio Aleixo - PAA.

5) **PE n.º 937/2018-CGL:** Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos em Madeira, Auto-Entintado, para atender as necessidades da SUSAM.

6) **PE n.º 938/2018-CGL:** Contratação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Cisternas, Poço e Reservatórios de Água, para atender as necessidades da FCECON.

7) **PE n.º 939/2018-CGL:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Geladeira e Forno Micro-ondas), para atender as necessidades da Gerência de Produtos e Virologia/Bacteriologia do LACEN da FVS.

8) **PE n.º 940/2018-CGL:** Aquisição de Materiais de Consumo (Aglhas Descartáveis), para atender as necessidades da Gerência de Imunização/GEIM/DVE da FVS.

9) **PE n.º 941/2018-CGL:** Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem (Caixa Plástica, Saco Plástico, Caixa Térmica e outros), para atender as necessidades da Gerência de Biologia Médica e Virologia/Bacteriologia do LACEN da FVS.

10) **PE n.º 942/2018-CGL:** Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fomento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais, para atender as necessidades da FMT-HVD.

**- Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 06 de agosto de 2018 às 09:00 horas. Início da sessão: dia 06 de agosto de 2018 às 09:15 horas.**

**- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

### Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) **PE n.º 606/2018-CGL**, em virtude da solicitação de devolução dos autos ao Órgão demandante para ajustes necessários no Projeto Básico e sistema e-Compras, conforme nota técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

2) **PE n.º 753/2018-CGL**, em virtude da solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme nota técnica exarada pela Assessoria desta CGL.

### Convocação para Nova Sessão Pública

1) **PE n.º 591/2018-CGL**, dia 19/07/2018 às 10:00 horas de Brasília.

2) **PE n.º 634/2018-CGL**, dia 19/07/2018 às 10:00 horas de Brasília.

3) **PE n.º 701/2018-CGL**, dia 19/07/2018 às 10:00 horas de Brasília.

4) **PE n.º 729/2018-CGL**, dia 19/07/2018 às 09:30 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

### Suspensão

Suspensas as seguintes licitações:

1) **PE n.º 776/2018-CGL**, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

2) **PE n.º 779/2018-CGL**, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

3) **PE n.º 780/2018-CGL**, em decorrência de questionamento não respondido

em tempo hábil.

### Resultado do Julgamento do Recurso das Novas Propostas de Preços

Resultado do Julgamento do Recurso das Novas Propostas de Preços interposto pela empresa SOLO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, não provido por esta CGL, referente à **Concorrência n.º 056/2018-CGL**.

### Empresa Classificada:

- Pilar Construção Civil Ltda

### Empresa Desclassificada:

- Solo Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais Ltda.

### Resultado do Julgamento das Novas Propostas de Preços

**CC n.º 036/2018 – CGL:**

### Empresas Classificadas:

1ª Pilar Construção Civil Ltda

2ª Império Construções e Serviços Ltda

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

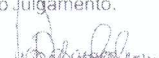
### Resultado do Julgamento da Nova Proposta de Preços

**CC n.º 062/2018 – CGL:**

### Empresa Classificada:

- M CW Construções Comércio e Terraplanagem Ltda

O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

  
Victor Fabian Soares Cipriano  
Presidente da CGL/AM

## FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

### PORTARIA N.º 290/2018 – RETIFICAR a Portaria n.º 707/2017,

publicada no DOE em 08/11/2017, que concedeu Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Sr. DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES FILHO, falecido em 12/08/2017, ocupante da graduação de Cabo PM, Matrícula n.º 200.324-4A, cujos proventos totalizavam R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ELISANGELA GOMES SANTIAGO GUIMARÃES, cônjuge, LARA CAMILA SANTIAGO GUIMARÃES e DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES NETO, filhos menores de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$ 1.576,11 (mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos), cada. **PORTARIA N.º**

### 293/2018 – RETIFICAR A Portaria n.º 193/2017, publicada no DOE de

21/02/2017, que concedeu pensão previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Sr. WELLINTON TEIXEIRA DA COSTA, falecido em 27/01/2017, ocupante da graduação de Cabo PM, Matrícula n.º 200.384-8A, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.728,33 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a GLEICE MARA GAMA DA COSTA, cônjuge, e ICARO MATHEUS GAMA DA COSTA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no valor mensal de R\$ 2.364,17 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), cada. **PORTARIA N.º 334/2018 – RETIFICAR as**

Portarias n.º 423/2016, de 25/07/2016, publicada no DOE de 26/07/2016, n.º 617/2016, de 09/11/2016, publicada no DOE de 10/11/2016 e n.º 643/2016, de 25 de novembro de 2016, publicada no DOE de 28 de novembro de 2017, que concederam Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Sr. JOSIAS RIBEIRO FERREIRA, falecido em 13/06/2016, ocupante da graduação de 2º Tenente, Matrícula n.º 110.563-9B, cuja remuneração no cargo efetivo totalizava R\$ 9.540,15 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), a partir da data do habilitação, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 31, § 1º e § 5º, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 8.235,05 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ROSALIADA CRUZ RODRIGUES, Companheira, MANUELA CASSIANO FERREIRA, ICARO RODRIGUES FERREIRA, e MARIANA LIMA FERREIRA, filhos menores de 21 anos, no valor mensal de R\$ 2.058,76 (dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), cada. **PORTARIA N.º 335/2018 –**

ALTERAR a Portaria de Pensão n.º 804/2017, publicada no DOE de 29/12/2017, que retificou a Portaria n.º 425/2016, publicada no DOE de 27/07/2016, que retificou a Portaria n.º 725/2015 publicado no DOE de 21/12/2015 que concedeu Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da CBMAM, Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, falecido em 20/11/2015,